

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo nº 019/2024)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Chamamento Público para o Credenciamento de empresas especializadas para prestação de diversos serviços:

1.2. **Serviços Gerais:** sendo de zeladoria predial, roçagem, jardinagem e controlador de acessos com e sem monitoramento, lavanderia, vigia desarmado, no regime de contratação indireta nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. **Apoio Administrativo:** Consiste na execução de serviços relativos as rotinas administrativas no paço municipal, no almoxarifado e outras secretarias;

1.4. **Serviços de Manutenção de Alvenaria:** trata-se da execução de alvenaria, pintura nos prédios públicos da Prefeitura Municipal;

1.5. **Coleta Seletiva:** consiste na coleta de material reciclável para destinação correta dos materiais recicláveis;

1.6. **Cuidadores:** Consiste no cuidado diurno e noturno dos acamados e doentes que precisam de assistência continua, inclusive de pernoite, administração de medicamentos quando for o caso;

1.7. **Esporte e Cultura:** Consiste da instrução da pratica de esportes, futebol dança, balé, aula de canto e atividades recreativas.

1.8. **Serviços Médicos especializados:** Consiste na assistência medica especializadas que venha suprir a demanda da população nas áreas onde a UBS e a PSF além dos serviços de enfermagem 12 horas.

1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.10. Os Serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.11. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.12. Terão direito a contratação apenas aquelas empresas que primeiro se credenciarem até o esgotamento das quantidades descritas conforme planilha abaixo:

SERVIÇOS GERAIS

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR HORA	VALOR ESTIMADO DIA DE 8 HORAS	VALOR TOTAL MENSAL
1	1	14	SERVIÇOS GERAIS - Zeladoria - Prédio Administração 8H	O Auxiliar de Limpeza tem como responsabilidade principal a higienização e manutenção de locais públicos , garantindo um ambiente seguro e agradável para os usuários, através da execução das seguintes atividades: Realizar a varrição e limpeza de pisos, passarelas e áreas externas, Efetuar a lavagem cuidadosa de vidraças, espelhos e superfícies envidraçadas; remover de forma diligente e responsável os resíduos e detritos, seguindo as normas de descarte apropriadas, sanitizar e desinfetar banheiros, salas, áreas comuns e espaços de convivência, utilizando os produtos e procedimentos adequados; conservar móveis e objetos, executando limpezas regulares e aplicando medidas preventivas	HORA	R\$ 9,38	R\$ 75,04	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	2	1	<p>SERVIÇOS GERAIS - Zeladoria - GINÁSIO DE ESPORTES 8H</p>	<p>O Auxiliar de Limpeza tem como responsabilidade principal a higienização e manutenção de locais públicos , garantindo um ambiente seguro e agradável para os usuários, através da execução das seguintes atividades: Realizar a varrição e limpeza de pisos, passarelas e áreas externas, Efetuar a lavagem cuidadosa de vidraças, espelhos e superfícies envidraçadas; remover de forma diligente e responsável os resíduos e detritos, seguindo as normas de descarte apropriadas, sanitizar e desinfetar banheiros, salas, áreas comuns e espaços de convivência, utilizando os produtos e procedimentos adequados; conservar móveis e objetos, executando limpezas regulares e aplicando medidas preventivas para sua preservação; repor com prontidão e eficiência os materiais de limpeza necessários para a execução das tarefas; prestar apoio em atividades adicionais, como o preparo e serviço de lanches e cafés, conforme demanda e orientações superiores.</p>	HORA	R\$ 11,09	R\$ 95,20	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
--	---	---	---	---	------	------------------	-----------	----------------------------

	3	1	SERVIÇO em Saúde AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	Recolher os diversos tipos de lixo para os devidos destinos. Higienizar e realizar a desinfecção nas diferentes áreas das instituições de saúde. Repor os insumos (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido). Recolher as roupas sujas. Realizar os registros de sua atividade de acordo com seu processo de trabalho.	HORA	R\$ 10,32	R\$ 82,56	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	4	1	SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO	Refere-se à contratação de serviços de vigia para Escola Padre Danillo Cappelleto, devendo ser responsável por realizar a vigilância e segurança dos espaços designados, incluindo a escola e os eventos realizados sob a responsabilidade do órgão público. Isso implica em monitorar atividades suspeitas, prevenir intrusões não autorizadas e garantir a integridade das instalações e das pessoas presentes. Deverá atuar proativamente na prevenção de incidentes, identificando potenciais ameaças à segurança, tomando medidas preventivas apropriadas e relatando quaisquer atividades suspeitas às autoridades competentes e à administração da escola.	HORA	R\$ 15,64	R\$ 125,12	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

Processo nº.	019/2024
Folha nº.	

	5	3	SERVIÇO DE CONTROLADOR DE ACESSO FOLGUISTA	Refere-se à contratação de serviços de controlador de acesso para prédios públicos e eventos realizados sob a égide deste órgão público. Os controladores de acesso devem efetuar monitorização da entrada e saída de pessoas, assegurando a segurança e a ordem desses espaços.	HORA	R\$ 15,64	R\$ 125,12	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
--	---	---	--	--	------	-----------	------------	----------------------------



				<p>Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.</p> <p>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais. • Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade. • Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada. • Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade. • Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas. • Escoltar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores. 					
	6	4	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADO		HORA	R\$ 18,79	R\$ 150,32	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	

	7	2	SERVIÇO LAVANDERIA	Executa a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Pesando, regulando e operando máquinas lavadoras. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem - o Contratante não fornecerá equipamento ou insumos	HORA	R\$ 10,63	R\$ 85,04	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
APOIO ADMINISTRATIVO								
LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR METRO	QUANT TOTAL DA AREA 65.000 M ² ANUAL	QUANT TOTAL DA AREA MENSAL 5.416,66 M ²
2	1	2	Serviços de Apoio Administrativo NIVEL 1 8 horas	Organização e elaboração de arquivos e documentos; Atendimento (fornecedores); Acompanhamento e preenchimento de formulários e planilhas; Produção e acompanhamento de cronogramas; Recebimento de materiais e controle de estoque; Participação em reuniões; Criação de relatórios	HORA	R\$ 15,63	R\$ 125,04	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	2	5	Serviços de Apoio Administrativo NIVEL 2 8 horas	Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle	HORA	R\$ 13,00	R\$ 104,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	3	5	Serviços de Apoio Administrativo NIVEL 3 8 horas	Presta assistência nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de entrada e saída de correspondências, emissão e lançamento de nota fiscal e elaboração de planilhas e relatórios gerenciais.	HORA	R\$ 9,38	R\$ 75,04	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

MARKETING E REDE SOCIAL

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR HORA	VALOR ESTIMADO DIA DE 8 HORAS	VALOR TOTAL MENSAL
3	1	1	SERVIÇO de Assessoria em Marketing- redes sociais	Prestar serviços especializados para divulgação das ações e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Florínea, através de serviços de marketing com a edição de materiais institucionais, fotografias, criação e manutenção das postagens em redes sociais, monitoramento e alimentação do site na	HORA	17,87	142,96	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				internet, auxílio, produção e acompanhamento dos textos enviados aos meio de imprensa				
ROÇAGEM								
LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR METRO	QUANT TOTAL DA AREA 65.000 M ² ANUAL	QUANT TOTAL DA AREA MENSAL 5.416,66 M ²
4	1	7	SERVIÇOS de Roçagem, e limpeza e destinação das aparas	Refere-se à contratação de serviços especializados para a capinação, roçagem e manutenção de áreas verdes, prédios públicos, canteiros centrais, praças, vias públicas e em locais determinados, utilizando equipamentos apropriados, como roçadeira costal ou similares. Além disso, inclui a responsabilidade de realizar a manutenção e limpeza dos equipamentos utilizados, bem como auxiliar na limpeza e no descarte adequado das aparas.	METRO	R\$ 0,54	35.100	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
JARDINAGEM								

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR DA UNIDADE	QUANT TOTAL DE ARVORES	VALOR TOTAL
5	1	3	SERVIÇO De Poda de Arvores	Refere-se à contratação de serviços especializados para a execução de poda de árvores em parques, praças, jardins e vias públicas. O contratado utilizará equipamentos adequados para cada tipo de serviço, assegurando uma abordagem técnica e segura. Além disso, inclui o corte de árvores em condições anormais, com subsequente corte de galhos para possibilitar a remoção segura. O profissional também será responsável pela elaboração e implementação de projetos paisagísticos, visando a melhoria estética e funcional dos espaços verdes públicos.	UNID	R\$ 157,50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR DA UNIDADE	QUANT TOTAL DE AREA A SER AJARDINADA 2000 M	VALOR TOTAL

6	1	6	<p>SERVIÇO de Jardinagem</p>	<p>Refere-se à contratação de serviços especializados em serviços de jardinagem cujas responsabilidades do profissional da Jardinagem incluem monitorar a saúde de todas as plantas e áreas verdes, regar e alimentar plantas, podar árvores e arbustos, fertilizar e cortar grama, capinar jardins e manter espaços verdes e passarelas livres de detritos e lixo. O profissional deverá saber como usar e manter equipamentos de paisagismo, incluindo cortadores de grama, podadores e fertilizadores, sempre seguindo os regulamentos de saúde e segurança.</p> <p>O profissional também será responsável pela elaboração e implementação de projetos paisagísticos, visando a melhoria estética e funcional dos espaços verdes públicos.</p>	M ²	R\$ 2,50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
---	---	---	---	---	----------------	-----------------	----------------------------------	----------------------------------

ALVENARIA									
LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR DA DIARIA	QUANTIDADE ESTIMADA DE DIARIA	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
7	1	1	SERVIÇO Técnico de Alvenaria (Pedreiro) Nível 1	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício para construir, reformar sobretudo obra nova, ou reparos de maior complexidade.	DIARIA	R\$ 140,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	2	1	SERVIÇO Ajudante Técnico de Alvenaria (Ajudante de Pedreiro)	Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, em serviços simples, como: reforma de calças, manutenção de muros, paredes, e onde mais for necessário.	DIARIA	R\$ 80,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR METRO	VALOR DO M ²	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL ETIMADO	VALOR TOTAL ANUAL
8	1	1	SERVIÇO Técnico de Pintor I	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, produtos de madeira, metal, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.	M ²	R\$ 30,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	2	1	SERVIÇO Técnico de Pintor II	Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, produtos de madeira, metal, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares.	M ²	R\$ 10,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	3	1	SERVIÇO Técnico - Artes Visuais em Muros e Fachadas Publicas	desenhar, modelar ou pintar letras, motivos decorativos, cartazes e luminosos; examinar o projeto do trabalho a ser feito, com atenção às características específicas para determinar o tipo, formato e disposição das letras, figuras e	M ²	R\$ 15,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				<p>motivos; misturar tintas, pigmentos, diluente, solventes e outros materiais para obter a cor desejada; projetar e desenhar as letras e motivos, transportando-os do original ou traçando seu contorno, para orientar o trabalho de pintura;</p>					
SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES E REFORMAS									
LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DA UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO	
9	1	5	Serviços Preliminares de Construção Civil	Reaterro manual com compactação	M ³	R\$ 16,46	100	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	2	5		Escavação manual de solo	M ³	R\$ 52,92	100	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	3	5		Nivelamento manual de solo	M ³	R\$ 7,59	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	4	5		Lançamento e nivelamento de lastro de brita/areia	M ³	R\$ 26,46	100	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	5	5	Serviços Técnicos em preparação e assentamento de piso	Contrapiso	M ³	R\$ 375,48	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	6	5		Piso em concreto com armadura	M ³	R\$ 375,48	300	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	7	5		Assentamento de revestimento cerâmico	M ²	R\$ 13,33	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	8	5		Assentamento de revestimento cerâmico, porcelanato	M ²	R\$ 35,21	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	9	5		Serviços técnico de demolição e retirada de resíduos de obra	M ³	R\$ 70,56	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	10	5		Demolição de concreto armado	M ³	R\$ 352,80	1000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	11	5		Demolição de revestimento cerâmico	M ²	R\$ 10,58	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	12	5		Retirada de batente e guarnição - chumbados	M ²	R\$ 11,73	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	13	5		Retirada de janela	UNIDADE	R\$ 27,39	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	14	5		Demolição de forro em pvc, incluso estrutura	M ²	R\$ 5,29	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	15	5		Retira de telha cerâmica	M ²	R\$ 14,11	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	16	5		Retirada de telha em fibrocimento/metálica	M ²	R\$ 7,06	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	17	5		Retirada de estrutura de telhado	M ²	R\$ 15,65	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	18	5		Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UNIDADE	R\$ 38,60	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	19	5		Retirada de registro ou válvula embutidos	UNIDADE	R\$ 49,34	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	20	5		Retirada de torneira ou chuveiro	UNIDADE	R\$ 6,69	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	21	5		Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UNIDADE	R\$ 10,29	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	22	5		Retirada de caixa de descarga de sobrepôr ou acoplada	UNIDADE	R\$ 19,55	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	23	5		Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	R\$ 7,06	500	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	24	5		Retirada de soleira ou peitoril em geral	M	R\$ 3,53	100	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	25	5		Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	M ²	R\$ 10,58	1000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	26	5	Serviços técnicos em preparação de estruturação de obra	Forma em madeira comum para fundação	M ²	R\$ 50,85	1000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	27	5		Forma em madeira comum para estrutura	M ²	R\$ 58,68	1000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	28	5		Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	M ²	R\$ 7,17	500	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	29	5		Armadura em barra de aço CA-50	KG	R\$ 2,27	300	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	30	5		Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M ³	R\$ 105,84	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	31	5		Laje pré-moldada, incluso montagem, concretagem e armadura positiva	M ²	R\$ 28,48	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	32			Estrutura para telhado em telha cerâmica	M ²	R\$ 48,90	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	33	5		Estrutura para telhado em telha de fibrocimento/metálica	M ²	R\$ 4,98	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	34	5	Serviços especializados em cobertura e telhados	Instalação de forro em pvc, incluso estrutura	M ³	R\$ 93,40	1000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	35	5		Instalação de forro em madeira, incluso estrutura	M ³	R\$ 46,95	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	36	5		Montagem de telhado com telha cerâmica, incluso embolsamento e instalação de capas	M ³	R\$ 28,38	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	37	5		Montagem de telhado com telha de fibrocimento, incluso embolsamento e instalação de capas	M ²	R\$ 15,65	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	38			Montagem de telhado com telha metálica, incluso embolsamento e instalação de capas	M ²	15,65	3000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	39	5	Serviços especializado em colocação de portas janelas e esquadrias	Instalação de porta em madeira, incluso batente, guarnição e requadro	UNIDADE	R\$ 109,53	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	40	5		Instalação de porta metálica, incluso batente, guarnição e requadro	M ²	R\$ 74,40	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	41	5		Instalação de janela	UNIDADE	R\$ 62,59	50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	42	5		Instalação de peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm	M ²	18,89	100	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	43	5	Serviços especializado em alvenaria	Alvenaria de fechamento, bloco em pé	M ²	R\$ 28,66	2000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	44	5		Alvenaria em tijolo maciço	M ²	R\$ 102,78	1000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	45	5		Chapisco	M ²	R\$4,13	6000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	46	5		Emboço desempenado	M²	R\$ 15,65	6000	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
MANUTENÇÃO ELETRICA									
LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 8:00	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
10	1	1	SERVIÇO ELETRICOS 8H	Os serviços elétricos incluirão a realização de manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos existentes nas instalações do órgão público. Isso envolve a inspeção regular de circuitos, quadros de distribuição, fiação, tomadas, interruptores, luminárias e outros componentes elétricos para identificar e corrigir problemas potenciais antes que	HORA	R\$ 13,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	2	1	SERVIÇO ELETRICOS - por plantão e eventos	Os serviços elétricos incluirão a realização de manutenção preventiva e corretiva em sistemas elétricos existentes nas instalações do órgão público. Isso envolve a inspeção regular de	HORA	R\$ 81,25	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				<p>circuitos, quadros de distribuição, fiação, tomadas, interruptores, luminárias e outros componentes elétricos para identificar e corrigir problemas potenciais antes que se tornem emergências, pela instalação e reparo de equipamentos elétricos diversos, como luminárias, disjuntores, transformadores, quadros de distribuição, sistemas de alarme de incêndio, sistemas de iluminação de emergência, entre outros, de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes. Quando necessário, os eletricitas deverão propor e implementar atualizações e melhorias nos sistemas elétricos existentes, visando aumentar a eficiência energética, reduzir custos operacionais e garantir a segurança dos usuários e das instalações. Os serviços elétricos devem incluir o atendimento a emergências elétricas, como</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

				falhas de energia, curtos-circuitos, incêndios elétricos, entre outros incidentes, fornecendo resposta rápida e eficaz para minimizar interrupções e danos às operações do órgão público.					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

COLETA SELETIVA

LOTE	ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR SERVIÇO MENSAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ANUAL
11	1	6	SERVIÇO Coleta seletiva e reciclagem	Catadores de Material Reciclável: atuarão nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento dos resíduos reutilizáveis e recicláveis. Descritivo específico: Os catadores serão responsáveis por participar ativamente da coleta seletiva, separando os materiais recicláveis dos resíduos comuns de acordo	SERVIÇO	R\$ 1.412,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				<p>com as diretrizes estabelecidas pelo órgão contratante. Triagem e Classificação: Caberá aos catadores realizar a triagem e classificação dos materiais recicláveis coletados, separando-os de acordo com suas características e tipos (plástico, papel, metal, vidro, etc.). Processamento dos Resíduos: Os catadores deverão processar os materiais recicláveis de forma adequada, preparando-os para posterior comercialização ou encaminhamento para centros de reciclagem, ou posterior venda dos produtos. Manutenção da Área de Trabalho: É responsabilidade dos catadores manter a área de trabalho limpa e organizada, garantindo um ambiente seguro e higiênico para a realização das atividades.</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

BOMBEIRO CIVIL

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR DA DIARIA	QUANTIDADE ESTIMADA DE DIARIA	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
12	1	50	SERVIÇOS de BOMBEIRO CIVIL	Prestação de serviços de bombeiro civil, em atendimento APH (atendimento pré hospitalar) em atuação em eventos e shows, para mitigar riscos de incêndios e outras situações emergenciais.	DIARIA	R\$ 300,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

TRATORISTA

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR DA HORA	QUANTIDADE ESTIMADA DE HORAS	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
13	1	1	SERVIÇOS de TRATORISTA	O tratorista desempenha um papel fundamental em diversas atividades agrícolas e de construção, operando tratores e outros equipamentos pesados para realizar uma variedade de tarefas.	HORA	R\$ 11,50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

Processo nº.	019/2024
Folha nº.	

CUIDADORES

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR HORA	VALOR ESTIMADO DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
------	------	---	----------	-------------------	-------------------	---------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------



14	1	1	<p>SERVIÇO CUIDADOR DE ACOLHIMENTO DIURNO</p>	<p>refere-se à contratação de serviços de plantão na casa abrigo, destinada a acolher e cuidar de crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Os plantonistas desempenham um papel essencial na garantia do bem-estar físico, emocional e psicológico das crianças sob cuidados da instituição. Supervisão e Acompanhamento Integral: Os plantonistas serão responsáveis por supervisionar e acompanhar as crianças em todos os momentos do dia e da noite, garantindo sua segurança e conforto. Atendimento às Necessidades Básicas: Caberá aos plantonistas atender às necessidades básicas das crianças, incluindo alimentação, higiene pessoal,</p>	HORA	R\$ 100,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
----	---	---	--	--	------	---------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

	2	1	<p>SERVIÇO CUIDADOR DE ACOLHIMENTO NOTURNO</p>	<p>refere-se à contratação de serviços de plantão na casa abrigo, destinada a acolher e cuidar de crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Os plantonistas desempenham um papel essencial na garantia do bem-estar físico, emocional e psicológico das crianças sob cuidados da instituição. Supervisão e Acompanhamento Integral: Os plantonistas serão responsáveis por supervisionar e acompanhar as crianças em todos os momentos do dia e da noite, garantindo sua segurança e conforto. Atendimento às Necessidades Básicas: Caberá aos plantonistas atender às necessidades básicas das crianças, incluindo alimentação, higiene pessoal, cuidados médicos e</p>	HORA	R\$ 250,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
--	---	---	---	---	------	---------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

				<p>administração de medicamentos, conforme orientações previamente estabelecidas. Atividades Recreativas e Educativas: Os plantonistas deverão planejar e executar atividades recreativas, educativas e de lazer adequadas à faixa etária das crianças, promovendo seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social. Apoio Emocional e Afetivo: É fundamental que os plantonistas ofereçam apoio emocional e afetivo às crianças, ouvindo suas preocupações, medos e angústias, e proporcionando um ambiente acolhedor e seguro para sua expressão emocional. Registro e Comunicação de Ocorrências: Os plantonistas devem registrar todas as ocorrências relevantes durante seu turno</p>				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

				e comunicá-las à equipe responsável pela gestão da casa abrigo, garantindo a transparência e eficácia na prestação dos serviços.					
	3	1	SERVIÇO TÉCNICO EM SAÚDE CUIDADOR(A)	Assistir aos pacientes realizando visitas periodicamente ou pernoitadas, garantir a higiene e a segurança do local de trabalho. O profissional ainda pode <i>administrar medicamentos</i> , elaborar relatório do atendimento prestado e comunicar anormalidades.	HORA	R\$ 10,50	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

ESPORTE E CULTURA

LOTE	ITEM	QUANTIDADE MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR HORA	VALOR ESTIMADO DIA DE 8 HORAS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
15	1	2	SERVIÇO INSTRUTOR DE NATAÇÃO 8H	Refere-se a contratação de instrutor de curso de natação para execução de oficina para os Munícipes na piscina pública municipal - Complexo Esportivo	HORA	R\$ 10,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	2	1	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ATIVIDADES FISICAS PARA IDOSOS	Refere-se a contratação de instrutor de atividades físicas para os idosos	HORA	R\$11,25	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	3	1	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ATIVIDADES DE OFICINAS DE TRABALHOS MANUAIS E JOGOS PARA IDOSOS	O serviço de instrutor de atividades de oficinas de trabalhos manuais e jogos para idosos é projetado para proporcionar uma experiência enriquecedora e estimulante para os idosos, promovendo sua saúde mental, bem-estar emocional e interação social.	HORA	R\$ 15,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	4	1	SERVIÇO DE INSTUTORA DE ARTESANATO NO PROJETO SER MÃE	Oficinas de Trabalhos Manuais: As oficinas de trabalhos manuais podem incluir atividades como artesanato, pintura, costura, cerâmica, tricô, crochê, entre outros. O instrutor fornece orientação e instruções passo a passo para ajudar os participantes a criar suas próprias obras de arte e artesanato.	HORA	R\$ 9,38	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	5	1	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE OFICINA DE DANÇA	O serviço de instrução em oficinas de dança é projetado para proporcionar aos participantes uma experiência divertida, educativa e enriquecedora por meio da dança.	HORA	R\$ 9,38	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	6	1	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE AULA DE BALÉ	O serviço de instrução em aulas de balé é destinado a proporcionar aos alunos uma experiência educativa e artística enriquecedora através da prática da dança clássica. O instrutor é responsável por planejar e estruturar as aulas de acordo com o nível de habilidade e idade dos alunos. Isso inclui o desenvolvimento de sequências de movimentos, exercícios de barra, centro e	HORA	R\$ 4,40	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				diagonais, bem como a seleção de músicas apropriadas.					
	7	1	SERVIÇO DE INSTRUCTOR AULA DE CANTO	O serviço de instrução em aulas de canto é projetado para ajudar os alunos a desenvolverem suas habilidades vocais, explorarem seu potencial artístico e alcançarem seus objetivos musicais.	HORA	R\$ 9,38	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	8	1	SERVIÇO DE INSTRUTOR NA ESCOLA DE FUTEBOL	O auxiliar de instrutor de escola de futebol desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento de jovens talentos no esporte. Esse profissional não apenas ensina as técnicas e táticas do jogo, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico, mental e social dos alunos. Abaixo está uma descrição detalhada das responsabilidades, habilidades e qualificações necessárias para esse cargo:	HORA	R\$ 15,65	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	9	1	SERVIÇO DE AUXILIAR DE	Instrutor de escola de futebol desempenha um papel fundamental na formação e desenvolvimento de	HORA	R\$ 9,38	CONFORME ORDEM	CONFORME ORDEM	CONFORME ORDEM

			INTRUTOR DE FUTEBOL	jovens talentos no esporte. Esse profissional não apenas ensina as técnicas e táticas do jogo, mas também desempenha um papel crucial no desenvolvimento físico, mental e social dos alunos. Abaixo está uma descrição detalhada das responsabilidades, habilidades e qualificações necessárias para esse cargo:			DE SERVIÇOS	DE SERVIÇOS	DE SERVIÇOS
--	--	--	----------------------------	--	--	--	-------------	-------------	-------------

MÉDICOS – ESPECIALIDADES - HORISTAS

LOTE	ITEM	QUANTIDADE E MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR HORA	VALOR ESTIMADO DIA DE HORAS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
16	1	1	SERVIÇO AUXILIAR DE ENFERMAGEM 12 HORAS	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem nas unidades de saúde do município, e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde	HORA	R\$ 14,17	R\$ 170,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.					
	2	6	SERVIÇO DE ENFERMAGEM PLANTÃO 12 HORAS (ENFERMEIRO)	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário e nas unidades de saúde do município e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.	HORA	R\$ 22,50	R\$ 270,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	3	6	SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM/HORA -12 HORAS	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário e nas unidades de saúde do município e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.	HORA	R\$ 22,50	R\$ 180,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

4	3	SERVIÇO TÉCNICO EM SAÚDE FISIOTERAPEUTA 8H	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.	HORA	R\$ 11,03	R\$ 88,20	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
5	1	SERVIÇO EM SAÚDE - SERVIÇOS ODONTOLÓGICO- ENDO 4 HORAS POR DIA	Atender aos pacientes para preservar os dentes por meio de diagnóstico, prevenção, tratamento, prognóstico e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares.	HORA	R\$ 25,50	R\$ 102,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
6	1	SERVIÇO EM SAÚDE - SERVIÇOS ODONTOLÓGICO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar	HORA	R\$ 21,00	R\$ 168,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.					
	7	1	SERVIÇO EM SAÚDE MEDICO PSICOLOGO/PSICOLOGIA 6H	Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas. Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual. Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de	HORA	R\$ 22,50	R\$ 120,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				<p>segurança. Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. Atuar no desenvolvimento de recursos humanos em análise de ocupações e profissões, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores. Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade. Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar. Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Observação: Atuam nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

		1	SERVIÇO EM SAÚDE MÉDICO/FONOAUDIOLÓGIA 30H SEMANAIS	Tratar pacientes: Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos	HORA	R\$ 16,00	R\$ 480,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
8	1		SERVIÇO EM SAÚDE FARMACEUTICA 8H	Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos. Armazenar os produtos,	HORA	R\$ 15,35	R\$ 122,80	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				<p>para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos evitar misturas de substâncias. Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Auxiliar na preparação de produtos não medicinais, como produtos químicos industriais e agrícolas, sob orientação do farmacêutico. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	3	1	SERVIÇO EM SAÚDE MÉDICO GINECOLOGISTA 20H	O contratado deverá fornecer serviços de atendimento médico especializado em ginecologia, incluindo consultas, exames clínicos, diagnósticos, tratamentos e acompanhamento de pacientes. O médico ginecologista será responsável por realizar exames de rotina, como exames ginecológicos de prevenção (Papanicolau), exames de mama, orientações sobre saúde sexual e reprodutiva, e aconselhamento sobre métodos contraceptivos e planejamento familiar.	HORA	180,00			
ESPECIALIDADES MÉDICAS – POR CONSULTA									
LOTE	ITEM	QUANTIDADE E MAXIMA DE CREDENCIAMENTO	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	VALOR CONSULTA	QUANTIDADE MENSAL CONSULTAS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
17	1	1	HIPNOTERAPIA	A hipnoterapia é uma abordagem terapêutica que utiliza técnicas de hipnose para ajudar os indivíduos a alcançar mudanças positivas em diversos aspectos de suas vidas.	CONSULTA	R\$ 75,00	20	R\$ 1.500,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

	2	1	SERVIÇO EM SAÚDE MÉDICO PSIQUIATRA	Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica psiquiátrica em Unidade Básica de Saúde, em especial no Núcleo de Saúde Mental e/ou Unidade Similar; efetuar atendimento integral à saúde mental; elaborar, executar e avaliar programas de saúde mental, saúde individual e coletiva; participar de atividades educativas de promoção e prevenção de saúde mental e saúde pública; e aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva	CONSULTA	R\$ 301,50	90	R\$ 6.030,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS
	3	1	SERVIÇO em Saúde – GERIATRIA E ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA IDOSA	Geriatria e Gerontologia é a especialidade médica responsável pelos aspectos clínicos do envelhecimento e pelos amplos cuidados de saúde necessários às pessoas idosas nos diversos ambientes dos sistemas de saúde. É a área da medicina que cuida da saúde e das doenças da velhice nos aspectos físicos, cognitivos, funcionais e sociais, nos cuidados agudos, crônicos, de reabilitação, preventivos e paliativos dos idosos, oferecendo uma abordagem multidimensional, atuando em equipe interdisciplinar e com o objetivo principal	CONSULTA	30	R\$ 200,00	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS	CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS

				<p>de garantir e otimizar a capacidade funcional e melhorar a qualidade de vida dos idosos. O processo de envelhecimento populacional é, atualmente, um fenômeno mundial. No Brasil, observa-se progressiva redução da população geral e aumento da proporção de idosos, sobretudo nos últimos cinquenta anos, processo que vem ocorrendo concomitantemente à redução das doenças infecto-parasitárias e ao aumento das doenças crônico-degenerativas. Nesse contexto, espera-se que, nas próximas décadas, os idosos componham em torno de um quarto da população brasileira, necessitando de cuidados específicos de saúde, profissionais preparados para compreender suas vulnerabilidades e cientes do processo de envelhecimento e prevenção de doenças. O idoso possui características clínicas específicas, resultado das alterações fisiológicas do envelhecimento (processo de senescência) que predispõem a maior vulnerabilidade e ao surgimento de</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

				<p>doenças (processo de senilidade). As doenças dos idosos se agrupam em quadros sindrômicos chamados “síndromes geriátricas”, que devem ser compreendidos em sua totalidade pelo médico assistente. A Organização Mundial de Saúde recomenda que haja ensino de Geriatria e Gerontologia em todas as graduações de medicina, porém, no Brasil, é sabido que muitos profissionais formados anteriormente à década de 1990 possuem pouco ou nenhum conteúdo específico da área. A Política Nacional do Idoso prevê a capacitação e a atualização dos profissionais de atendimento ao idoso, e o Estatuto do Idoso dispõe sobre a inserção de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal com o objetivo de valorização do idoso, evitando o preconceito e produzindo conhecimentos sobre o assunto. Além disso, médicos de diversas áreas, cada vez mais, atenderão idosos na sua</p>					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

				<p>atividade diária. Grande parte dos atendimentos médicos ambulatoriais ou de emergência são idosos, e a maior parte dessas consultas são realizadas, primeiramente, por médicos generalistas, clínicos ou de família. Assim, além do ensino da Geriatria na graduação médica, é premente a necessidade de especializar os médicos já em atuação, em suas mais diversas especialidades, para que sejam sensibilizados para a questão do envelhecimento e possuam capacidade de cuidar da saúde do idoso de maneira eficaz.</p>					
--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

4.2. *Os prestadores de Serviços deverão manter as mesmas condições fiscais, social e trabalhista durante a vigência da contratação;*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições da Execução.

5.1. *Sempre que houver a necessidade da prestação de determinados serviços, a Secretaria demandante, emitira a Ordem de Serviços contendo todas as informações referente aquela prestação de serviços:*

5.1.1. No caso dos serviços medidos por hora o fechamento da medição será mensal, onde critério de medição será o seguinte: verificação das horas efetivamente trabalhadas, que serão

apontadas em relatório, que será o instrumento hábil para a demonstração do valor a ser pago pela administração.

5.1.2. No caso dos serviços medidos por consulta o fechamento da medição será mensal, onde critério de medição será o seguinte: verificação das consultas efetivamente realizadas, que serão apontadas em relatório, que será o instrumento hábil para a demonstração do valor a ser pago pela administração.

5.2. *Caso não seja possível a execução dos serviços, o prestador de serviços deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.2.1. No caso da não apresentação do pedido de prorrogação e o não comparecimento para assinar a Ordem de Serviços;

5.2.2. Serão permitidas 3 (três) situações de inexecução dos serviços, após isso será descredenciado, ressalvado o direito de apresentar as razões pela inexecução;

5.3. Os serviços deverão ser prestados nos endereços que constarão nas ordens de serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O Fiscal do Contrato é responsável pelo apontamento das horas trabalhadas dos prestadores de serviços;

6.3. A previsibilidade de horas diárias a serem executadas é de 8h (oito horas), contudo se executadas em menos horas, o valor a ser pago será aquele efetivamente executado.

6.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.7. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.9.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.9.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.9.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.10.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.11. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins

de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.11.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.12. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais

condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
(Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.14. *Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:*

6.15. *Os produtos para a execução dos serviços de zeladoria serão fornecidos pela contratante;*

6.16. *Os equipamentos para execução dos serviços de roçagem serão fornecidos pela contratante;*

6.17. *Os equipamentos para a execução dos serviços de Jardinagem e poda de árvores serão fornecidos pela contratante.*

6.18. *Todos os prestadores deverão utilizar os uniformes com identificação do indivíduo e deverão estar gravados as costas a palavra "A SERVIÇO DA PREFEITURA DE FLORÍNEA".*

6.19. *Todo e qualquer comportamento inadequado por parte do prestador de serviços durante o período da prestação deste, será de responsabilidade única e exclusiva da contratada e ensejará a rescisão contratual*

6.20. *Por comportamento inadequado entende-se que são aqueles que são contrários ao Manual de Conduta e Ética Profissional do Município, apresentar-se embriagado durante a prestação dos serviços.*

7. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. As empresas interessadas em se credenciarão deverão apresentar em envelope único a seguinte documentação, conforme o tipo de prestação de serviços:

- **Do lote 1 ao lote 6.** Deverão apresentar os documentos relacionados nos itens de 1 a 3.
- **Do Lote 7.** Deverão ser apresentar os documentos relacionados nos itens de 1 a 4.

1. JURÍDICA:

- a. CONTRATO SOCIAL, estatuto ou ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades comerciais ou empresas individuais, ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade civil; no caso de sociedade por ações, esta

documentação deverá estar acompanhada de documentos de eleição de seus atuais administradores, bem como todas as suas alterações;

2. FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL:

- b. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA - prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Receita Federal, com prazo de validade em vigor;
- d. CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL - prova de regularidade com a Fazenda Estadual, com prazo de validade em vigor;
- e. Para as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).
- f. CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL - prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a débitos mobiliários e imobiliários, com prazo de validade em vigor;
- g. CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com prazo de validade em vigor;
- h. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - prova de regularidade;
- i. COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/EQUIPARADAS.

3. ECONOMICO – FINANCEIRA:

- j. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento, ou “apresentação do Plano de Recuperação homologado pelo judiciário em pleno vigor, nos termos da Súmula TCE/SP nº 501.

4. TÉCNICO. (exigido apenas para o item 6 do lote 1)

- a) Apresentar Certificado de Aprovação em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos da Lei nº 7.102/83.

¹ Súmula 50: Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 8.1. Para a realização dos pagamentos será necessário a apresentação das certidões negativas ou positiva com efeito de negativa referente a questão fiscal, trabalhista e social e ainda o comprovante de pagamento da Guia DAS.
- 8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, [de 2021](#) e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.
- 8.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.
- 8.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
 - 8.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
 - 8.7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última

e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.7.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

8.7.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.7.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Liquidação.

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará

sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não

regularize sua situação de habilitação , fiscal , trabalhista e social junto aos órgãos competentes.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento.

8.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CHAMADA PÚBLICA, na modalidade CREDENCIAMENTO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos conforme item 7 acima descrito.

Habilitação jurídica

9.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento anual do Município de Florínea

Florínea/SP, 25 de março de 2024.

Marcos dos Reis Santos
Agente de Contratações